



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

TERMO ADITIVO N. 02 AO CONTRATO N. 08/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2016
PROCESSO N.º 8110.2016/0000034-7

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços vigilância e segurança patrimonial integrada, com a instalação e manutenção de equipamentos de vigilância eletrônica e controle de acesso para a Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti, situada à Av. dos Metalúrgicos, nº 1945 e Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes, situada à Rua Inácio Monteiro nº 6900, ambos à Cidade Tiradentes – São Paulo – SP, administrados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.019.425,11 (dois milhões dezenove mil, quatrocentos e vinte cinco reais e onze centavos), sendo R\$ 1.988.597,40 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), para o serviço de segurança e vigilância patrimonial e R\$ 30.827,82 (trinta mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), para o serviço de Monitoramento.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 170.854,41 (cento e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavo), e a partir de 14/04/2018 será de R\$ 165.716,44 (cento e sessenta e cinco reais, setecentos e dezesseis mil e quarenta e quatro centavos), uma vez que o serviço de Monitoramento será encerrado.

A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.039.800/0001-65, situada na Av. São João, 473, décimo andar, Centro, São Paulo, capital, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO** portador do RG n. 5.785.893-7 e inscrito no CPF/MF sob o n. 004.417.428/40, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.668.194/0001-79, estabelecida na Rua Alvarenga 2251, São Paulo, SP, CEP 05509-006, neste ato representada por **SERGIO DA SILVA TOLEDO**, portador do RG nº 27.326.584-2 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 177.007.678-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem ajustar o CONTRATO N. 08/Fundação Paulistana/2016, através do presente Termo Aditivo, com fundamento no Decreto 57.580/2017, Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal 8666/93, consoante despacho autorizatório publicado em 25/04/2017, página 80, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 1.1 Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses dos serviços de segurança e vigilância patrimonial, contados a partir de 14 de outubro de 2017.
- 1.2 Prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses dos serviços de monitoramento, contados a partir de 14 de outubro de 2017.



FUNDAÇÃO PAULISTANA

DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e itens contratuais que não colidirem com o presente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na forma e sob as penas da lei.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.

SERGIO LUIZ DE MORAES PINTO
Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura
DIRETOR GERAL
CONTRATANTE

SERGIO DA SILVA TOLEDO
Centurion Segurança e Vigilância LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Ruiz Segantini
RG 44.924.323-0

Luiz Guilherme Bender
RG 4.407.286-7